



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 66 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 26.970,93 (Vinte e seis mil e novecentos e setenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 633 | 02.02.13.01.15.451.0011.03.1.801.4.4.90.51.00.00 | 1754 | 26.970,93 |
| TOTAL: | | | 26.970,93 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 20 de junho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal